



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 165/GP/2026

Em 21 de Maio de 2026.

“Averbar o Tempo de Contribuição de Servidor(a) ao FUNAPEM.”

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 000002/2026, de 15 de abril de 2026, expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o **Tempo de Contribuição, compreendido num total de 179 dias, correspondendo a 05 Mês(es) e 29 Dia(s)**, concedido à servidora **Divina Laura Moraes Parreira**, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Maio de 2026.

LUCIANO NAPOLIS COSTA
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991